

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA

## 06/2023

---

Monitoramento - Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021

Belém - Pará  
Dezembro/2023

**Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8**  
**Secretaria de Auditoria**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

Objetivo da Auditoria: Avaliar a implementação das recomendações do Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021, que trata de avaliar a Acessibilidade Digital no âmbito do TRT da 8ª Região.

Responsável: Seção de Auditoria de Tecnologia de Informação

Processo Administrativo: PROAD 3497/2021

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REMANESCENTES</b>	<b>4</b>
2.1 Recomendação R.1	4
2.2. Recomendação R.2	8
2.3. Recomendação R.3	12
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>14</b>
<b>4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>	<b>14</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No ano de 2021, em Ação Coordenada de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a SEAUD realizou auditoria para avaliar a acessibilidade digital no âmbito do Tribunal, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Resolução CNJ n. 401/2021, bem assim do Modelo de Acessibilidade em Governo (eMAG). A auditoria foi concluída em Outubro de 2021 com a emissão do Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021 (documentos 29, 30 e 31).

O Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021 concluiu que os controles internos existentes em relação à garantia da acessibilidade digital aos conteúdos produzidos pelo TRT8 precisavam ser aprimorados. Foram, então, definidas 4 (quatro) recomendações de auditoria, todas acolhidas pela Presidência.

Em Dezembro de 2022, a SEAUD realizou o primeiro monitoramento para verificar o cumprimento das recomendações propostas. O resultado do trabalho foi apresentado no Relatório de Monitoramento Auditoria SEAUD nº 11/2022 (documento 55) e em seus apêndices I, II e II (documentos 56, 57 e 58), em que se constatou que, das 4 (quatro) recomendações emitidas, 01 (uma) foi implementada e 03 (três) permaneceram pendentes.

Assim, apresenta-se a seguir o resultado do segundo monitoramento realizado para verificar o andamento do cumprimento das recomendações remanescentes, R.1, R.2 e R.3, descritas abaixo.

## 2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REMANESCENTES

### 2.1 Recomendação R.1

**Implementar controles internos com vistas a adequar as publicações nos websites do TRT8 às diretrizes e boas práticas de acessibilidade, como por exemplo, adotar a elaboração de um manual de conteudistas que aborde itens de acessibilidade, usando como referência o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG, bem como a realização de treinamentos internos para conteudista (publicador de conteúdo no Portal do TRT8).**

#### 2.1.1 Providência adotada pela área responsável

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC/TRT8) - atual Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação - encaminhou à Presidência, por meio do Ofício CGTIC nº 001/2022, em 14/10/2022, sugestões para cumprimento das recomendações de auditoria, sendo as que possuem relação com a presente recomendação descritas abaixo.

**Sugestão 1:** *A elaboração de um manual de boas práticas de produção de conteúdo digital acessível, pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, usando como referência o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG, visando a orientação para o cumprimento dos requisitos de acessibilidade não somente para as unidades produtoras de conteúdo para o Portal do TRT8, mas também de outras plataformas utilizadas pelo Tribunal como redes sociais, Central.*

*Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.*

**Sugestão 2:** *A realização, pela Assessoria de Comunicação, sob orientação da CPAI, de campanha de divulgação do manual elaborado, visando sensibilizar unidades administrativas e judiciárias para a importância da sua utilização.*

*Unidade responsável: Secretaria de Comunicação Social (SECOM), sob orientação do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.*

Adicionalmente, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN), unidade de apoio executivo do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, informou que foi expedida a Portaria PRESI nº 753/2023, estabelecendo diretrizes atualizadas para a gestão e publicação de conteúdo do Portal Institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, revogando a Portaria PRESI nº 1225-A/2019.

### 2.1.2 Análise da equipe de auditoria

Diante das ações (sugestões) sugeridas pelo então Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, a SeATI / SEAUD mapeou a evolução do cumprimento dessas ações, resumido abaixo:

**Sugestão 1:** *Elaboração de um manual de boas práticas de produção de conteúdo digital acessível*

Status da sugestão ao fim do 1º Monitoramento: Não cumprida;

Status da sugestão ao fim do 2º Monitoramento: Não cumprida.

**Sugestão 2:** *Campanha de divulgação do manual elaborado pela ação (sugestão) 1*

Status da sugestão ao fim do 1º Monitoramento: Não cumprida;

Status da sugestão ao fim do 2º Monitoramento: Não cumprida.

Além disso, foram realizados testes de acessibilidade nos principais canais de comunicação do Tribunal para a verificação da implementação de controles em relação à publicação de conteúdo com acessibilidade por parte da administração, e para comparar os resultados com os obtidos pelos apêndices II e II do Comunicado de Monitoramento SEAUD nº 11 de 2022. Os resultados estão descritos abaixo:

**Teste do canal de Comunicação Institucional:** Flickr

url: [www.flickr.com/trt8\\_oficial](http://www.flickr.com/trt8_oficial)

Método: Verificação da leitura da descrição de imagens pela ferramenta NVDA;

Resultado esperado: Leitura pelo NVDA da descrição das imagens de eventos publicadas de forma compreensível com relação ao conteúdo para o usuário

Resultado Obtido: Descrições incompreensíveis de imagens pelo NVDA, pois as mesmas foram cadastradas apenas com códigos (ex.: "WhatsApp Image 2023-11-23 at 10.53.38")

Status: Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Facebook

url: [www.facebook.com/trt8Regiao](http://www.facebook.com/trt8Regiao)

Método: Verificação da leitura da descrição de imagens pela ferramenta NVDA

Resultado esperado: Leitura pelo NVDA da descrição das imagens de eventos publicadas de forma compreensível com relação ao conteúdo para o usuário;

Resultado Obtido: Não foi possível realizar o teste de acessibilidade, pois a página estava fora do ar (página foi excluída ou teve o acesso restringido);

Status: Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** X (Antigo Twitter)

url: [twitter.com/trt8\\_oficial](https://twitter.com/trt8_oficial)

Método: Verificação da leitura da descrição de imagens pela ferramenta NVDA

Resultado esperado: Leitura pelo NVDA da descrição das imagens de eventos publicadas de forma compreensível com relação ao conteúdo para o usuário

**Resultado Obtido:** As imagens foram cadastradas sem a descrição "ALT", oferecida pela plataforma para fins de descrição (permitindo a leitura pelo NVDA)

**Status:** Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Instagram

url: [www.instagram.com/trt\\_8a](https://www.instagram.com/trt_8a)

Método: Verificação da leitura da descrição de imagens pela ferramenta NVDA

Resultado esperado: Leitura pelo NVDA da descrição das imagens de eventos publicadas de forma compreensível com relação ao conteúdo para o usuário

**Resultado Obtido:** Imagens com descrição insuficiente, não se traduzindo em uma descrição legível para o usuário

**Status:** Requisito de acessibilidade implementado de forma parcial.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Instagram

url: [www.instagram.com/trt\\_8a](https://www.instagram.com/trt_8a)

Método: Verificação da disponibilização de legendas nos vídeos

Resultado esperado: Vídeos com legendas

**Resultado Obtido:** Foram adicionadas legendas em alguns vídeos

**Status:** Requisito de acessibilidade implementado de forma parcial.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Instagram

url: [www.instagram.com/trt\\_8a](https://www.instagram.com/trt_8a)

Método: Verificação da disponibilização de tradução para LIBRAS nos vídeos

Resultado esperado: Vídeos com tradução para LIBRAS

**Resultado Obtido:** Vídeos sem tradução para LIBRAS

**Status:** Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Youtube

url: [www.youtube.com/@TRT08](https://www.youtube.com/@TRT08)

Método: Verificação da disponibilização de legendas nos vídeos

Resultado esperado: Vídeos com legendas

**Resultado Obtido:** Foram adicionadas legendas em matérias jornalísticas, mas os vídeos das sessões do Pleno e das turmas contam apenas com a legenda autogerada, que muitas vezes é errática.

**Status:** Requisito de acessibilidade implementado de forma parcial.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Youtube

url: [www.youtube.com/@TRT08](https://www.youtube.com/@TRT08)

Método: Verificação da disponibilização de tradução para LIBRAS nos vídeos

Resultado esperado: Vídeos com tradução para LIBRAS

**Resultado Obtido:** Os vídeos oficiais, sobretudo de sessões das turmas sem tradução para LIBRAS

**Status:** Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional:** Spotify e notícias em áudio no Portal

url: [open.spotify.com/show/7JCcHYs0i7Ch0zMKigJzxl](https://open.spotify.com/show/7JCcHYs0i7Ch0zMKigJzxl) e [www.trt8.jus.br/noticias/audios](http://www.trt8.jus.br/noticias/audios)

Método: Verificação da disponibilização da transcrição dos episódios

Resultado esperado: Disponibilização da transcrição dos episódios de podcast no Portal e no canal do Spotify

Resultado Obtido: Transcrição dos episódios de podcast no Portal e no canal do Spotify não disponibilizada.

Status: Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional**: Portal do TRT8, área destina a legislação  
url: [www.trt8.jus.br](http://www.trt8.jus.br)

Método: Verificação de disponibilização de conteúdo em PDF legível para o NVDA

Resultado esperado: PDF completamente legível para o NVDA

Resultado Obtido: Algumas portarias antigas disponibilizadas em formato PDF de imagem, não permitindo a leitura pelo NVDA

Status: Requisito de acessibilidade implementado de forma parcial.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional**: Portal do TRT8, área destina a legislação  
url: [www.trt8.jus.br](http://www.trt8.jus.br)

Método: Verificação de disponibilização de de conteúdo em formato alternativo ao PDF (HTML e ODF)

Resultado esperado: Legislação disponibilizada de forma alternativa em HTML e ODF

Resultado Obtido: Legislação disponibilizada de forma alternativa em ODF, em alguns casos apenas.

Status: Requisito de acessibilidade implementado de forma parcial.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional**: Portal do TRT8, área destina a legislação  
url: [www.trt8.jus.br](http://www.trt8.jus.br)

Método: Verificar se há uso de fontes com serifa nos documentos disponibilizados

Resultado esperado: Documentos disponibilizados com fontes de texto sem serifa, para facilitar a leitura

Resultado Obtido: Documentos disponibilizados com fontes de texto com serifa

Status: Requisito de acessibilidade não implementado adequadamente.

**Teste do Canal de Comunicação Institucional**: Portal do TRT8, área destina a legislação  
url: [www.trt8.jus.br](http://www.trt8.jus.br)

Método: Verificação do uso de siglas sem a descrição correspondente

Resultado esperado: uso de siglas nas páginas com a descrição correspondente

Resultado Obtido: uso de siglas em algumas páginas ainda sem a descrição correspondente

Status: Requisito de acessibilidade implementado de forma parcial.

Com relação aos testes realizados em redes sociais, cabe ressaltar que os mesmos foram feitos apenas considerando os artefatos digitais de responsabilidade da administração, ou seja, fotos, vídeos, ilustrações etc. Dessa forma, os testes realizados desconsideraram a avaliação quanto a acessibilidade das funcionalidades das redes sociais em si, uma vez que a manutenção das mesmas não é de responsabilidade do TRT8.

Em relação à publicação da Portaria PRESI nº 753/2023, a referida portaria de fato atribui às unidades judiciais e administrativas a observação de padrões de acessibilidade em suas publicações, em seu art. 7º Inciso IV. Além disso, o anexo II da portaria em tela traz a relação de responsabilidade do conteúdo publicado por unidade administrativa.

Dessa forma, apesar da publicação da portaria supracitada, conclui-se que não foram implementadas as duas sugestões apresentadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (documento 46 do PROAD 3497/2021), relativas à presente recomendação, o que sugere uma futura ação de monitoramento.

### 2.1.3 Status da Recomendação

Recomendação **NÃO IMPLEMENTADA**

## **2.2. Recomendação R.2**

***Recomenda-se à Administração promover a readequação da Intranet (Central de Notícias) e do Portal do TRT8, bem como de novos websites que vierem a ser desenvolvidos, de forma a contemplarem recursos de acessibilidades ao público com deficiência, conforme estabelece a legislação vigente, em especial quanto às recomendações do eMAG. Nestes casos, a SETIN deve incluir em seus respectivos projetos de migração, previstos para serem executados no exercício de 2022, requisitos de acessibilidade em conformidade com o padrão eMAG e em atendimento aos apontamentos de auditoria constantes no presente relatório.***

### 2.2.1 Providência adotada pela área responsável

A administração adotou, quando do primeiro monitoramento da auditoria, medidas para cumprir a recomendação em algumas áreas do portal do TRT8. Adicionalmente, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, encaminhou à Presidência, por meio do Ofício CGTIC nº 001/2022, em 14/10/2022, sugestões para cumprimento das recomendações de auditoria (documento 46 do PROAD 3497/2021). As sugestões supracitadas estão descritas abaixo.

***Sugestão 4:*** *A inclusão, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIN, de requisitos de acessibilidade digital, em especial quanto às recomendações do eMAG, nos projetos “TI2995217: [Portal TRT8] Migração do Portal do TRT8 para Drupal 9” e “TI2995219: [CN] Migração da Central de Notícias para o Drupal 9”, ambos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2021/2022, assim como em outros projetos de desenvolvimento de sítios eletrônicos que vierem a ser executados por aquela unidade.*

A SETIN informou que o projeto “TI2995217” (novo Portal do TRT8) encontra-se planejado para execução no Plano Diretor de TIC (PDTIC) para o biênio 2023-2024, mas que os requisitos de acessibilidade previstos no escopo do referido projeto foram incorporados ao Portal atualmente em ambiente de produção. Adicionalmente, a parte auditada elaborou e disponibilizou um manual para publicação de conteúdo, levando em consideração requisitos e boas práticas de acessibilidade.

Acerca do projeto “TI2995219” (intranet do TRT8), a SETIN informou que, apesar de estar planejado no PDTIC 2021-2022, não foi possível realizar a execução do mesmo, devido a necessidade de priorização de outros projetos não previstos anteriormente. A SETIN informou ainda que apresentará novamente o projeto para aprovação e priorização, observando o fluxo estabelecido pela Metodologia de Análise, Aprovação e Priorização de Demandas de Projetos, instituído pela Portaria PRESI N° 957/2023.

A fim de subsidiar a verificação o atendimento aos requisitos de usabilidade presentes no eMag, foi solicitada à parte auditada, no Comunicado de Monitoramento SEAUD nº 11/2023, a lista das 500 páginas mais acessadas no Portal e na Central de Notícias do TRT8, que foi disponibilizada pela SETIN.

### 2.2.2 Análise da equipe de auditoria



Foram realizados testes de acessibilidade em relação ao Portal e a Central de notícias do TRT8, primeiramente com a utilização da ferramenta AsesWeb, estabelecendo-se como o escopo as páginas presentes nas listagens fornecidas pela SETIN em resposta ao CM 11/2023. Apesar do relatório de monitoramento anterior não ter apresentado os dados em formato de relatório sintético, é possível verificar que houve evolução em relação ao último monitoramento, uma vez que o anexo I do Relatório de Monitoramento nº 11/2022 indicou que haviam links com pontuação abaixo de 80% aferida pela ferramenta em questão, sendo a nota mais baixa avaliada em 68,38%. Os resultados obtidos pelo presente monitoramento, em relação ao Portal, estão descritos abaixo.

**Quantidade de páginas com nota acima de 95% (alta): 0**  
**Quantidade de páginas com nota entre 85% e 95% (média): 500**  
**Quantidade de páginas com nota entre 70% e 85% (baixa): 0**  
**Quantidade de páginas com nota abaixo de 70% (muito baixa): 0**

Em relação aos testes realizados na Central de Notícias do Tribunal, o RM 11/2022 não apresentou os dados no formato sintético para comparação. Todavia, o resultado foi disponibilizado para servir como base de comparação em um eventual próximo monitoramento.

**Quantidade de páginas com nota acima de 95% (alta): 0**  
**Quantidade de páginas com nota entre 85% e 95% (média): 0**  
**Quantidade de páginas com nota entre 70% e 85% (baixa): 485** (Houve falha (exceção) do AsesWeb no teste de 15 páginas da CN, não sendo registrada qualquer pontuação)  
**Quantidade de páginas com nota abaixo de 70% (muito baixa): 0**

Além dos testes descritos anteriormente, foram realizados testes adicionais de usabilidade em relação ao Portal do TRT8, cujos resultados estão descritos abaixo.

**Teste adicional nº: 1**

*Critério de aceitação:* Adequação de tags de identificação de conteúdo das páginas do Portal para permitir a navegação pelo software leitor de telas NVDA (Portal)

*Método de teste:* Navegação na página inicial do Portal, com uso da ferramenta NVDA

Resultado esperado: Navegação pelo conteúdo realizada de forma compreensível para o usuário, considerando apenas a informação descrita em forma de áudio

*Resultado Obtido:* Navegação pelo conteúdo realizada de forma compreensível para o usuário, considerando apenas a informação descrita em forma de áudio. Contudo, ao ler o trecho do menu de acessibilidade do topo da página, após o item de menu com o link para os recursos de acessibilidade, o NVDA não conseguiu descrever o conteúdo apresentado, reproduzindo apenas palavras incompreensíveis para o usuário, como o trecho : “link ponto, link ponto” repetido reiteradas vezes.

*Status:* Cumprido parcialmente

**Teste adicional nº: 2**

*Critério de aceitação:* Integração do VLIBRAS para utilização de forma embutida na página, sem necessidade de instalação (Portal)

*Método:* Verificação da integração com o VLIBRAS

*Resultado esperado:* VLIBRAS integrado à página, sem necessidade de instalação

*Resultado Obtido:* VLIBRAS integrado à página, sem necessidade de instalação

*Status:* Cumprido

**Teste adicional nº: 3**

*Critério de aceitação:* Recurso de contraste disponibilizado (Portal)

*Método:* Verificação da implementação do recurso de alto contraste no Portal do TRT8.

*Resultado esperado:* Recurso de alto contraste implementado

*Resultado Obtido:* Recurso de alto contraste implementado

*Status:* Cumprido

**Teste adicional nº: 4**

*Critério de aceitação:* Pontos de clique maiores com destaque visual disponibilizados (Portal)

*Método:* Verificação da implementação do recurso que destaca visualmente pontos de clique no Portal

*Resultado esperado:* Recurso de destaque visual implementado

*Resultado Obtido:* Recurso de destaque visual implementado

*Status:* Cumprido

**Teste adicional nº: 5**

*Critério de aceitação:* Recurso de navegação por teclas disponibilizado (portal)

*Método:* Verificação da implementação do recurso que disponibiliza a navegação por teclas de atalho no Portal

*Resultado esperado:* Recurso de navegação por teclas de atalho implementado

*Resultado Obtido:* Recurso de navegação por teclas de atalho implementado

*Status:* Cumprido

Foram também realizados os mesmos testes adicionais de usabilidade em relação à Central de Notícias, cujos resultados estão descritos abaixo.

**Teste adicional nº: 6**

*Critério de aceitação:* Adequação de tags de identificação de conteúdo das páginas do Portal para permitir a navegação pelo software leitor de telas NVDA (Central de Notícias)

*Método:* Navegação na página inicial da Central de Notícias, com uso da ferramenta NVDA

*Resultado esperado:* Navegação pelo conteúdo realizada de forma compreensível para o usuário, considerando apenas a informação descrita em forma de áudio

*Resultado Obtido:* Navegação com descrição de forma incompreensível de alguns itens, incluindo algumas imagens. Sem acesso direto ao conteúdo principal da página.

*Status:* Cumpriu parcialmente

**Teste adicional n°: 7**

*Critério de aceitação:* Integração do VLIBRAS para utilização de forma embutida na página, sem necessidade de instalação (Central de Notícias)

*Método:* Verificação da integração com o VLIBRAS

*Resultado esperado:* VLIBRAS integrado à página, sem necessidade de instalação

*Resultado Obtido:* VLIBRAS não integrado à página, sem necessidade de instalação

*Status:* Não cumpriu

**Teste adicional n°: 8**

*Critério de aceitação:* Recurso de contraste disponibilizado (Central de Notícias)

*Método:* Verificação da implementação do recurso de alto contraste

*Resultado esperado:* Recurso de alto contraste implementado

*Resultado Obtido:* Recurso de alto contraste não implementado

*Status:* Não cumpriu

**Teste adicional n°: 9**

*Critério de aceitação:* Pontos de clique maiores com destaque visual disponibilizados (Central de Notícias)

*Método:* Verificação da implementação do recurso que destaca visualmente pontos de clique

*Resultado esperado:* Recurso de destaque visual implementado

*Resultado Obtido:* Recurso de destaque visual implementado apenas em alguns itens, como no menu principal, mas não implementados nos links das notícias, por exemplo.

*Status:* Cumpriu parcialmente

**Teste adicional n°: 10**

*Critério de aceitação:* Recurso de navegação por teclas disponibilizado (Central de Notícias)

*Método:* Verificação da implementação do recurso que disponibiliza a navegação por teclas de atalho

*Resultado esperado:* Recurso de navegação por teclas de atalho implementado

*Resultado Obtido:* Recurso de navegação por teclas de atalho não implementado

*Status:* Não cumpriu

Considerando as ações definidas pela administração com relação a recomendação de auditoria R.2, implementados por parte da SETIN, e levando em consideração a comparação dos resultados entre o monitoramento anterior e o atual, conclui-se que houve uma significativa evolução no cumprimento das ações estabelecidas pela administração para cumprimento da recomendação, e que ainda há ações em aberto.

Destaca-se ainda que, no monitoramento anterior documentado pelo RM 11/2022, os testes adicionais descritos acima foram realizados, tanto em relação ao Portal do TRT8 quanto em relação à

Central de Notícias, sendo todos registrados como em desacordo com os resultados esperados, o que evidencia que a evolução substancial nos requisitos de acessibilidade se deu em relação ao Portal. Contudo, deve-se observar que, uma vez que os projetos TI2995217 (Portal do TRT8) e TI2995219 (Intranet do TRT8) sejam executados, tanto as avaliações com uso da ferramenta AsesWeb, quanto às avaliações adicionais de usabilidade devem ser refeitas. Dessa forma, considera-se desejável que a SETIN implante uma atividade de controle de qualidade de acessibilidade em seu processo de desenvolvimento de software, buscando para tal a orientação do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de garantir a aderência aos padrões de acessibilidade aplicáveis em novos projetos.

### 2.2.3 Status da Recomendação

Recomendação **IMPLEMENTADA PARCIALMENTE.**

### **2.3. Recomendação R.3**

***Recomenda-se à Administração implementar sistema de controles internos para a execução e monitoramento da estratégia organizacional, de forma a dar efetividade ao valor institucional da acessibilidade - em específico a acessibilidade digital -, uma vez que é a implementação de ferramentas digitais adequadas que permitirão o pleno acesso das pessoas com deficiência aos serviços do Tribunal.***

#### 2.3.1 Providência adotada pela área responsável

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do TRT8 realizou, no período de 2021 e 2022, várias ações de promoção da acessibilidade, além de ter elaborado um plano de ação para o exercício de 2023. As ações supracitadas estão descritas abaixo.

**Ação nº 1:** Realização de oficina de acessibilidade digital/comunicacional com publicadores (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

**Ação nº 2:** Realização de treinamento com servidores da SETIN (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

**Ação nº 3:** Promoção de Campanha de Acessibilidade digital/comunicacional através da Central de Notícias (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

**Ação nº 4:** Realização de ações de sensibilização com magistrados e servidores (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

**Ação nº 5:** Atualização da portaria 1225-A/2019 para incluir a atribuição às unidades judiciárias e administrativas de produzir conteúdo com acessibilidade

Unidade responsável: Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Ação nº 6:** A realização, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de ações de capacitação em produção de conteúdo digital acessível e disponibilize de forma permanente material em relação ao tema.

Unidade responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

**Ação nº 7:** Realização de novos testes de acessibilidade digital (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Adicionalmente, em relação à presente documentação, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, encaminhou à Presidência, por meio do Ofício CGTIC nº 001/2022, em 14/10/2022, a sugestão descrita abaixo.

**Sugestão 3:** *A realização, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de ações de capacitação em produção de conteúdo digital acessível e disponibilize de forma permanente material em relação ao tema.*

Em relação à ação nº 6, a CODEP apresentou evidências de ter realizado as seguintes ações de capacitação em 2023: (i) Oficina de Acessibilidade Digital, com 59 servidores participantes; (ii) Oficina “Audiodescrição: Acessibilidade Comunicacional”, com 24 servidores participantes; e (iii) “Webinário: Acessibilidade e Mundo do Trabalho: Sobre Outras Formas de Ser Estar no Mundo”, com 54 servidores participantes. Além disso, disponibilizou o conteúdo permanentemente na biblioteca do campus virtual, através do link (<https://campusvirtual.trt8.jus.br/course/index.php?categoryid=11>).

### 2.3.2 Análise da equipe de auditoria

Diante das ações estabelecidas pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do TRT8, a SeATI / SEAUD mapeou a evolução do cumprimento dessas ações, conforme resumido abaixo:

**Ação nº 1:** Realização de oficina de acessibilidade digital/comunicacional com publicadores (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Status: Cumpriu

**Ação nº 2:** Realização de treinamento com servidores da SETIN (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Status: Cumpriu

**Ação nº 3:** Promoção de Campanha de Acessibilidade digital/comunicacional através da Central de Notícias (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Status: Não cumpriu

**Ação nº 4:** Realização de ações de sensibilização com magistrados e servidores (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Status: Cumpriu

**Ação nº 5:** Atualização da portaria 1225-A/2019 para incluir a atribuição às unidades judiciárias e administrativas de produzir conteúdo com acessibilidade

Unidade responsável: Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

Status: Cumpriu

**Ação nº 6:** A realização, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de ações de capacitação em produção de conteúdo digital acessível e disponibilize de forma permanente material em relação ao tema

Unidade responsável: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Status: Cumpriu

**Ação nº 7:** Realização de novos testes de acessibilidade digital (2023)

Unidade responsável: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Status: Não cumpriu

Em relação à ação nº 6, não foi possível verificar, no momento da publicação deste relatório, o conteúdo disponibilizado, pois foi exigida a matrícula no curso para ter acesso ao conteúdo.

Considerando os pontos destacados com relação a recomendação de auditoria R.3, conforme descrito nos parágrafos anteriores, conclui-se que houve o cumprimento parcial das ações estabelecidas pela administração para cumprimento da presente recomendação, e que ainda há duas ações em aberto que justificam uma futura ação de monitoramento (ações nº 3 e 7).

### 2.3.3 Status da Recomendação

Recomendação **EM IMPLEMENTAÇÃO**.

## 3. CONCLUSÃO

O monitoramento de recomendações é etapa fundamental do trabalho de auditoria. O monitoramento consiste na adoção de ações pela SEAUD para verificar se as unidades auditadas cumpriram, implementaram, as recomendações emitidas pela Auditoria e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação apontada pela Auditoria.

A responsabilidade de atendimento às recomendações emitidas pela SEAUD compete, inicialmente, aos gestores das unidades auditadas. À SEAUD cabe estabelecer e realizar o processo de monitoramento da implementação das recomendações, verificando a efetividade de suas recomendações.

No tocante ao atendimento das recomendações de auditoria remanescentes do primeiro monitoramento, concluiu-se que a evolução mais evidente no cumprimento da recomendação R.2, se deu no tocante à implementação dos requisitos de acessibilidade no Portal do TRT8. Contudo, ainda restam ações a serem implementadas, como o projeto de migração do Portal e da Intranet. A intranet, por sua vez, não registrou evolução em relação ao resultado verificado pelo monitoramento anterior.

Por outro lado, a recomendação R.1 foi a que menos evidenciou evolução, estando pendentes: (i) A elaboração de um manual de boas práticas de produção de conteúdo digital acessível; (ii) campanha de divulgação do manual elaborado; (iii) realizar ações para garantir que os testes adicionais de acessibilidade nos principais canais de comunicação do Tribunal, descritos no item 2.1.2, tenham os resultados esperados.

Com relação à recomendação R.3, verificou-se o cumprimento do plano de ação estabelecido pelo Subcomitê de Acessibilidade e inclusão, a exceção de duas ações: (i) Promoção de Campanha de Acessibilidade digital/comunicacional através da Central de Notícias (2023); e (ii) Realização de novos testes de acessibilidade digital (2023).

## 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à Presidência do TRT da 8ª Região, conforme disposto no artigo 52, da Resolução CNJ nº 309/2020, para conhecimento dos resultados obtidos no segundo monitoramento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021.

Destaca-se, por oportuno, que a Secretaria de Auditoria propõe a continuidade do monitoramento, considerando que, das 4 (quatro) recomendações definidas por esta SEAUD, conforme Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021, apenas uma foi considerada totalmente IMPLEMENTADA.

Propõe-se que o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão elabore plano de ação, no prazo de 30 dias, para acompanhar a implementação das recomendações de auditoria pendentes.

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à Presidência do TRT da 8ª Região, conforme disposto no artigo 52, da Resolução CNJ nº 309/2020, para conhecimento dos resultados obtidos no segundo monitoramento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria SEAUD nº 11/2021.

Por oportuno, a Secretaria de Auditoria informa que haverá novo monitoramento no **prazo de 180 dias**.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

Márcio Magalhães de Andrade Silva  
Chefe da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação

Luciana Kelly Maia Correia  
Diretora da Secretaria de Auditoria - SEAUD